

**POJUCA**
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA - ASSESSORIA JURÍDICA

1º - ADITIVO DE PRAZO – FORNECIMENTO DE CAMISAS, BRINDES E MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POJUCA, LOTE 01 (UM) - CONTRATO Nº 041/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023 - EMPRESA MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede no Paço Municipal Praça Almirante Vasconcelos, s/n, Centro, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE, doravante *denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.377.315/0001-60, situado na Rua Djalma S. da Rocha, nº 86, Pojuca II, Pojuca - BA, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, Sra. Maria Isabel Ramos do Amor Divino, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 129.187.415-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

O objeto do presente é o fornecimento de camisas, brindes e materiais personalizados para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Pojuca, Lote 01 (um), cuja descrição detalhada, bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 111/2023, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo- Art. 57, caput, Lei 8.666/93

Fica prorrogado o presente contrato por mais 04 (quatro) meses a vigor de **07/07/2024** a **07/11/2024**.

**CONFERE COM
ORIGINAL**
Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca
Célia de Araújo Paiva
Setor de Contratos e Licitações



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

16

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

- Órgão: 03.10.10
- Projetos/Atividade: 2043, 2044, 2047, 4022
- Natureza da Despesa: 33.90.30.00, 30.90.31.00
- Fontes: 15001002, 16000000

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no Art. 57, caput, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 27 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE POJUCA

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE

MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO

CONTRATADA – REP. SRA. MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO

**CONFERE COM
ORIGINAL**
Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca
Célula de Arquivo Paiva
Setor de Contratos e Licitações

2º - ADITIVO DE PRAZO – FORNECIMENTO DE CAMISAS, BRINDES E MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POJUCA, LOTE 01 (UM) - CONTRATO Nº 041/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023 - EMPRESA MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO.

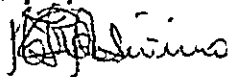
Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede no Paço Municipal Praça Almirante Vasconcelos, s/n, Centro, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.377.315/0001-60, situado na Rua Djalma S. da Rocha, nº 86, Pojuca II, Pojuca - BA, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, Sra. Maria Isabel Ramos do Amor Divino, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 129.187.415-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

O objeto do presente é o fornecimento de camisas, brindes e materiais personalizados para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Pojuca, Lote 01 (um), cuja descrição detalhada, bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 111/2023, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo- Art. 57, caput, Lei 8.666/93

Fica prorrogado o presente contrato por mais 04 (quatro) meses a vigor de **07/11/2024** a **07/03/2025**.



**CONFERE COM
ORIGINAL**
Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca
Célia de Araújo Paiva
Setor de Contratos e Licitações



CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

- Órgão: 03.10.10
- Projetos/Atividade: 2043, 2044, 2047, 4022
- Natureza da Despesa: 33.90.30.00, 30.90.31.00
- Fontes: 15001002, 16000000

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no Art. 57, caput, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

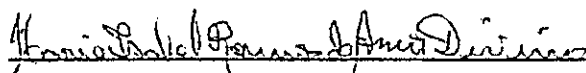
E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 07 de Novembro de 2024.



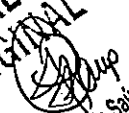
MUNICÍPIO DE POJUÇA

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE



MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO

CONTRATADA – REP. SRA. MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO

CONFERE COM
ORIGINAL

Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca
Célula de Arquivo Prata
Setor de Contratos e Licitações

3º ADITIVO DE PRAZO – FORNECIMENTO DE CAMISAS, BRINDES E MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POJUCA, LOTE 01 (UM) - CONTRATO Nº 041/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023 - EMPRESA MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.377.315/0001-60, situado na Rua Djalma S. da Rocha, nº 86, Pojuca II, Pojuca - BA, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, Sra. Maria Isabel Ramos do Amor Divino, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 129.187.415-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

O objeto do presente é o fornecimento de camisas, brindes e materiais personalizados para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Pojuca, Lote 01 (um), cuja descrição detalhada, bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 111/2023, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo- Art. 57, caput, Lei 8.666/93

Fica prorrogado o presente contrato por mais 04 (quatro) meses a vigor de **07/03/2025** a **07/07/2025**.



CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

- Órgão: 03.10.10
- Projetos/Atividade: 2043, 2044, 2047, 4022
- Natureza da Despesa: 33.90.30.00, 30.90.31.00
- Fontes: 15001002, 16000000

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no Art. 57, caput, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

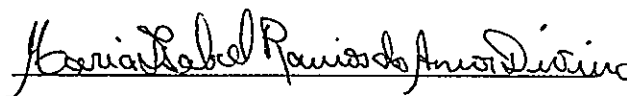
E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 04 de Fevereiro de 2025.



MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO



MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO

CONTRATADA – REP. SRA. MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº. 041/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023

Objeto - Fornecimento de Camisas, Brindes e Materiais Personalizados para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Pojuca. LOTE 01 (um).

Contratada – **MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO**

Embasamento Legal - Art. 57, *caput* da Lei 8.666/93.

Vigência - a vigor de 07/03/2025 a 07/07/2025.

Pojuca-Ba, 04 de Fevereiro de 2025.



ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Pref. Mun. de Pojuca

PUBLICADO EM

04 / 02 / 2025
Prefeitura Municipal de Pojuca
Gilvane Santos Freire
Funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº. 041/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023

Objeto - Fornecimento de Camisas, Brindes e Materiais Personalizados para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Pojuca. LOTE 01 (um).

Contratada – MARIA ISABEL RAMOS DO AMOR DIVINO

Embasamento Legal – Art. 57, *caput* da Lei 8.666/93.

Vigência – a vigor de 07/03/2025 a 07/07/2025.

Pojuca-Ba, 04 de Fevereiro de 2025.

ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06